



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI N° _____/2023

Denomina oficialmente as ruas:

JOSÉ ESTEVAM BARBOSA, IARA SOUTO, OLIMPIA RÊGO, GILBERTO PRATES BARBOSA, FERNANDO MACEDO, VICENTE GOMES DA MOTA, VICENTE DE PAULO SANTIAGO, VALDEMAR SOARES, THAIS GUARINELLO CORRÊA MACHADO, LAURY REGO CUNHA.

no Bairro Major Prates

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como **Rua “Vinte e Um”** localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA JOSÉ ESTEVAM BARBOSA**;

Art. 2º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Vinte e Dois**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA IARA SOUTO**;

Art. 3º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Vinte e Três**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA OLIMPIA RÊGO** ;

Art. 4º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Três**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA GILBERTO PRATES BARBOSA**;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

Art. 5º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Quatro**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA FERNANDO MACEDO**;

Art. 6º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Dois**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA VICENTE GOMES DA MOTA**;

Art. 7º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Dezoito**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA VICENTE DE PAULO SANTIGO**;

Art. 8º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Um**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA VALDEMAR SOARES**;

Art. 9º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Dezessete**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **THAIS GUARINELLO CORRÊA MACHADO**;

Art. 10 – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Projetada Um**” localizada no Bairro Major Prates, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **LAURY REGO CUNHA**.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 05 de junho de 2023.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Wilton Dias
Vereador